

Escola Secundária de Severim de Faria

Despacho n.º 12 986/2007

Por meu despacho de 2 de Janeiro de 2007, no uso da delegação de competências conferidas pelo despacho n.º 22 696/2006, do director regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Agosto de 2007, à assistente administrativa escolar Ana Isabel Sengo Croca, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007.

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pires Percheiro*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Pinheiro e Rosa

Aviso n.º 11 371/2007

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos e sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente que pertence a esta Escola, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, após a publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

Aviso n.º 11 372/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Pinheiro e Rosa de Faro de 8 de Fevereiro de 2007, por competência delegada através do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato de serviço docente, a seu pedido, para o ano lectivo de 2006-2007, da docente Alexandra Maria Petingo do Rosário, código 550 — Informática, com efeitos a 27 de Fevereiro de 2007.

A docente está quite com a Fazenda Pública Nacional.

27 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 12 987/2007

De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e o Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, conjugado com o despacho n.º 2669/2007, de 26 de Janeiro, do Secretário de Estado da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Fevereiro de 2007, e tendo em consideração o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, determino o seguinte:

I — Delego e subdelego na directora regional-adjunta, licenciada Maria Cristina Romãozinho Lopes Dias, a competência para, de acordo com as orientações definidas, praticar os seguintes actos:

1) Promover o levantamento das situações de carência de docentes na educação especial, em conformidade com as propostas legais existentes;

2) Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto, o adiamento da primeira matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, bem como o ingresso um ano mais cedo no regime educativo comum, às crianças que revelem uma precocidade global que o aconselhe;

3) Autorizar a frequência da educação pré-escolar a crianças que perçam três anos após 31 de Dezembro;

4) Homologar o calendário escolar da educação pré-escolar;

5) Assinar os acordos de cooperação tripartido e respectivos anexos no âmbito do programa expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para a rede pública e privada de solidariedade social;

6) Autorizar a não execução do disposto no despacho n.º 16 795/2005, de 3 de Agosto, nos estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1.º CEB, por insuficiência dos recursos existentes;

7) Autorizar a deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em actividades de intercâmbio e geminação transnacional ou em visita de estudo, bem como dos professores acompanhantes;

8) Decidir sobre actos resultantes de erros administrativos em que sejam implicados alunos, independentemente de eventuais procedimentos disciplinares deles decorrentes;

9) Decidir sobre recursos respeitantes à avaliação de alunos de acordo com a legislação em vigor;

10) Adoptar os procedimentos destinados a assegurar a frequência de uma outra escola pelos alunos sancionados com medidas disciplinares de transferência e de expulsão de escola, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 32.º e no n.º 4 do artigo 36.º da Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro;

11) Decidir os recursos hierárquicos interpostos da decisão final de procedimentos disciplinares instaurados a alunos;

12) Autorizar a dispensa de aulas e ou provas por motivos religiosos;

13) Autorizar a reformulação do currículo de alunos do ensino secundário;

14) Autorizar a integração ou exclusão de alunos em turmas de currículos alternativos (despacho n.º 22/SEEI/96, de 19 de Junho);

15) Autorizar a matrícula de alunos com idade inferior a 15 anos em curso de educação e formação (despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho);

16) Autorizar o desdobramento do plano curricular de um curso de educação e formação;

17) Autorizar a leccionação em regime de par pedagógico nas disciplinas práticas dos cursos de educação e formação;

18) Autorizar o ingresso de alunos, dentro da escolaridade obrigatória, em cursos de formação profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional;

19) Autorizar a aplicação de medidas excepcionais decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto;

20) Aprovar os planos de actividade das equipas de coordenação de apoio educativo, bem como superintender o acompanhamento da respectiva acção pedagógica, nos termos do despacho n.º 105/97, n.ºs 13.1, 13.2 e 15, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 10 856/2005, de 13 de Maio;

21) Decidir, ao abrigo do n.º 6.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro, sobre os pedidos de encaminhamento de alunos e a continuação de frequência em estabelecimentos de ensino especial;

22) Decidir sobre a situação de alunos totalmente dependentes que frequentam estabelecimentos de ensino especial para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 2 do n.º 9.º da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro;

23) Supervisionar a operacionalidade da vertente educação e formação de adultos, nomeadamente dos cursos S@ber +, conforme procedimentos e circuitos definidos em articulação com a Direcção-Geral de Formação Vocacional;

24) Autorizar alterações ao formulário de constituição dos cursos de educação e formação de adultos, desde que enquadradas no previsto no despacho conjunto n.º 1083/2000, de 20 de Novembro, ou nas orientações técnicas existentes;

25) Supervisionar e autorizar os planos anuais de formação das equipas pedagógicas das instituições promotoras de curso de educação e formação de adultos;

26) Supervisionar e autorizar o acompanhamento técnico-pedagógico aos cursos de educação e formação de adultos, bem como a formação contínua do pessoal da Direcção Regional de Educação do Centro envolvido no mesmo;

27) Emitir parecer relativamente à componente curricular de novos projectos que integrem percursos alternativos de ensino nos termos do n.º 12.1 do despacho conjunto n.º 948/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2003;

28) Indicar os estabelecimentos de ensino mais adequados para o desenvolvimento de projectos de educação e formação integrados no PIEF;

29) Autorizar os pedidos de dispensa de habilitações literárias para os efeitos de promoção ou manutenção de empregos.

II — São ratificados todos os actos praticados desde 23 de Novembro de 2006 pela directora regional-adjunta, licenciada Maria Cristina Romãozinho Lopes Dias, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

27 de Março de 2007. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca Castro*.

Escola Secundária Avelar Brotero

Aviso n.º 11 373/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente afecto ao quadro deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade com referência à data de 31 de Dezembro de 2006.